



Projeto de Lei Nº 374/2025

Institui a criação de um espaço para tratamento de doenças Neuro pediátricas no âmbito do Município de Itapevi.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Centro Municipal de Tratamento de Doenças Neuro Pediátricas, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e multidisciplinar a crianças e adolescentes diagnosticados com doenças neurológicas.

Art. 2º O Centro terá como atribuições:

- I. Realizar diagnóstico e acompanhamento clínico de doenças neuro pediátricas;
- II. Oferecer terapias ocupacional, fonoaudiológica, fisioterapêutica e psicológica;
- III. Promover programas de reabilitação e inclusão social;
- IV. Desenvolver ações educativas e preventivas voltadas à comunidade;
- V. Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para aprimoramento contínuo.

Art. 3º A estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento do Centro serão definidos pelo Poder Executivo, observando-se as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as especificidades do atendimento neuro pediátrico.



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de junho de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

A criação do Espaço Municipal de Atendimento e Tratamento de Doenças Neuro pediátricas é uma resposta concreta à crescente demanda por atendimentos especializados para crianças e adolescentes com transtornos neurológicos. O diagnóstico precoce e o acompanhamento multiprofissional são fundamentais para garantir a inclusão, o desenvolvimento e a qualidade de vida dessas crianças.

Atualmente, muitas famílias enfrentam longas filas de espera ou precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento, o que agrava ainda mais o quadro clínico e emocional das crianças. Ao oferecer um serviço especializado dentro do próprio município, promoveremos inclusão, dignidade e cuidado humanizado.

Além disso, este espaço permitirá integrar saúde, educação e assistência social, com foco na prevenção, no tratamento e na orientação das famílias, tornando-se uma referência regional no atendimento neuro pediátrico.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de junho de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0J7FR4SMNE02N672>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J7F-R4SM-NE02-N672

